

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada RUA SÃO JUDAS a atual Rua "3" no Loteamento Jardim Vitória no Bairro da Glória.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 39 de março de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Dióreis

Edição Nº 2051

Data 30/03/b pág. 12

Primor Puriz-Assistante de Adm.